



SERVENTIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

ESTADO DE PERNAMBUCO

Praça Cristo Redentor, Nº 35, Centro - Fone: 813658-2142_email:cartorioregistralggoita@gmail.com

CNPJ: 33.864.004/0001-77

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova

Oficiala Registradora

CETRTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 7320, o seguinte imóvel: **LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB O N.º 05 DA QUADRA “A”, componente do “LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA”, localizado na Rua da Glória neste Município de Glória do Goitá - PE, medindo o mesmo 8,00m de frente, 08,00m nos fundos, por 24,07m do lado direito e 23,79m do lado esquerdo, com a área total de 191,36m², confrontando-se da maneira seguinte: na frente, com RP 01; ao lado direito, com lotes de n.º 04; ao lado esquerdo, com lote de n.º 06; e nos fundos com espólio de João Caitano; ADQUIRENTE: : JOSE DAMIÃO PEREIRA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão maior de bens anterior a lei nº 6.515/77, com a Sra. LUIZA MARIA PEREIRA, capaz, agricultor aposentado, alfabetizado, portado do RG nº 2.622.583 SSP-PE., inscrito no CPF/MF sob o nº 629.039.934-91, residente domiciliado no Sítio Portões, município de Chã de Alegria - PE.; por compra feita ao Sr JOÃO FELIPE GOMES e sua mulher, a Srª MARIA ANUNCIADA DA SILVA, capazes, agricultores, ele aposentado, portador da Célula de Identidade RG nº 6.835.984 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.423.604-30, ela portadora da Célula de Identidade RG nº 1.982.688 SSP-PE., inscrita no CPF sob o nº 081.140.444-70, residentes domiciliados na 1ª travessa Pedro Beltrão, 55, cajá, na cidade de Vitoria de Santo Antão – PE., ora nesta cidade representado por seu bastante procurador, JOSÉ DAMIÃO PEREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, alfabetizado, portador do RG 6.797.944 SDS-PE e do CPF 045.163.924-37, residente e domiciliado no Sítio Chã de Alegria, município de Chã de Alegria - PE. TÍTULO: Escritura Definitiva de Compra e Venda, lavrada às fls. 079/79 v, do livro nº 255 em data de 04/07/2011, VALOR: **R\$5.000,00 (cinco mil reais)** TÍTULO ANTERIOR: R.01/5934. fls. 175, do Livro de n.º 2-AK em data de 27 de julho de 2011. Glória do Goitá, 07 de Março de 2013. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício**

R-1-7320 Em, 07 de Março de 2013. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 124/124v, do livro 130-N, em data de 10 de outubro de 2011, nas Notas do Cartório Único local, e através de processo de Loteamento procedido pelo RGI deste município, foi o imóvel constante da matrícula supra, ADQUIRIDO por **ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**, empresa privada inscrita no CNPJ n.º 11.199.092/0001-05, com sede na Rua Camões Barbosa, n.º 91 – A, centro, Toritama – PE; representada neste ato por **MURILO JORDÃO TAVARES**, portador do

CPF/MF n.º 766.903.694-04 e da Cédula de Identidade RG n.º 3.779.136-SDS-PE, expedida em 11/05/2011, brasileiro, casado, capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua João Pereira Tabosa, n.º 21, centro, Toritama – PE; e do outro lado como TRANSMITENTES: **POSTO JUCAZINHO LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ n.º 03.993.609/0001-05, com sede na Av. Senador Paulo Pessoa Guerra, s/n.º Centro Surubim – PE, representada neste ato por **MARIA ELIZABETE SOARES DA SILVA**, portadora do CPF/MF n.º 607.145.654-15 e da Cédula de Identidade n.º 2.380.540 SSP – PE., Expedida em 20/10/1986, brasileira, casada, capaz, empresária, residente e domiciliada na Av. Oscar Loureiro, n.º 153, Cabeceira, Surubim – PE; VALOR: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**; TÍTULO ANTERIOR: a matrícula supra. Glória do Goitá 07 de Março de 2013. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício

R-2-7320. Em, 14 de Novembro de 2013. Nos termos da Escritura pública de Compra e Venda datada em 04/11/2013, lavrada às fls.: 053/054v do livro n.º. 265, nas Notas do Cartório Único deste município, foi o imóvel constante da matrícula supra adquirido, pelo Sr.º **CLAUDIO CLEBER DE ANDRADE SOUZA**, brasileiro, casado pelo regime de parcial de bens com a Sr.ª **Consuelo Ferreira Coelho de Andrade Souza**, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 99002028459 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 618.666.363-91, residente e domiciliado na Rua Av. Ministro Marcos Freire, n.º s/n.º condomínio Bom Templo, Bairro Novo, Carpina – PE.; por compra feita a: **POSTO JUCAZINHO LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ n.º 03.993.609/0001-05, com sede na Av. Senador Paulo Pessoa Guerra, s/n.º Centro Surubim – PE, representada neste ato por **Maria Elizabete Soares da Silva**, portadora do CPF/MF n.º 607.145.654-15 e da Cédula de Identidade n.º 2.380.540 SSP – PE., Expedida em 20/10/1986, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com o Sr.º **José Ferreira da Silva Filho**, capaz, empresária, residente e domiciliada na Av. Oscar Loureiro, n.º 153, Cabeceira, Surubim – PE.; representados neste ato por sua bastante procuradora **Conklefa Imobiliária Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 150.035.314-00, domiciliado na Avenida Dr.º Murilo Silva, 267, bairro do Cajá, Carpina – PE, cujo sócio diretor o Sr.º **Antônio Carneiro Coelho**, brasileiro, casado, corretor de imóveis inscrito no CRECI sob o n.º 6.724 portador da Cédula de Identidade n.º 1.290.331 SSP – PE.; e do CPF/MF sob o n.º 150.035.314-00, domiciliado na Avenida Dr.º Murilo Silva, 267, Bairro do Cajá, Carpina – PE.; conforme procuração lavrada às fls. 57 e 57v, Livro de n.º 211, em data de 04 de julho de 2013 na Notas do Cartório do 1.º Ofício Notarial e Registral de Surubim – PE.; pelo preço de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**; TÍTULO ANTERIOR: ao registro supra. Glória do Goitá, 14 de Novembro de 2013. IASMIM MOTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício

AV-3-7320. Em, 14 de Novembro de 2013. Nos termos da Certidão Narrativa fornecida pela Prefeitura Municipal de Glória do Goitá-PE., datada em 13/11/2013, devidamente assinada pelo Chefe de Divisão Tributária João Mendes de Souza Neto; procedo a presente Averbação para constar que no imóvel constante da matrícula supra, foi construído: **UMA CASA para residência, construída de tijolos e coberta de telhas, situada na Rua Projetada 01, s/nº, (anteriormente Quadra A, Lote 05), Loteamento Nova Esperança, Bairro Nossa Senhora da Glória, deste município, medindo a mesma 6,05m de frente e**

fundos, por 11,30 de comprimento de ambos os lados, perfazendo um total de construção de 68,36m², edificada em terreno que próprio mede 191,36m², composta de terraço, sala, dois quartos, WC social, cozinha, área de serviço, cisterna, toda murada, limitando-se da maneira seguinte: na frente com a mencionada rua, lado direito com o Lote 04, lado esquerdo com o lote 06, e nos fundos com o espólio de João Caitano da Silva, construída pelo Sr. Claudio Cleber de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o n.º 618.666.363-91. TÍTULO ANTERIOR: o registro supra. Glória do Goitá, 14 de Novembro de 2013. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício

AV-4-7320. Em, 14 de Novembro de 2013. Nos termos da Certidão Narrativa fornecida pela Prefeitura Municipal de Glória do Goitá-PE., datada em 13/11/2013, devidamente assinada pelo Chefe de Divisão Tributária João Mendes de Souza Neto, e pelo Secretário de Infraestrutura, Geraldo Vicente da Silva; procedo a presente Averbação para constar a liberação do imóvel do registro supra, Adquirido por: **CLAUDIO CLEBER DE ANDRADE SOUZA**, brasileiro, casado pelo regime de parcial de bens com a Sr.ª Consuelo Ferreira Coelho de Andrade Souza, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 99002028459 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 618.666.363-91, residente e domiciliado na Rua Av. Ministro Marcos Freire, n.º s/n.º condomínio Bom Templo, Bairro Novo, Carpina – PE.; TÍTULO ANTERIOR: o registro supra. Glória do Goitá, 14 de Novembro de 2013. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício

R-5-7320. Em, 08 de Maio de 2014. Nos termos do Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária programa carta de crédito individual – FGTS, programa minha casa minha vida, em data de 06 de Maio de 2014, tombado sob o n.º 8.4444.0611509-6, foi o imóvel constante da Averbação 03/7320, ADQUIRIDO por: **EDVÂNIA ISABEL DA SILVA**, brasileira, gerente, portadora da Carteira de Identidade n.º 8.465.788 SDS – PE; inscrita no CPF/MF sob o n.º 105.177.094-73, solteira, residente e domiciliada em Tv. da Glória, 99, Lagoa de Itaenga – PE.; por compra feita a: **CLAUDIO CLEBER DE ANDRADE SOUZA**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 4814135 SDS – PE e do CPF/MF sob o n.º 618.666.363-91, casado no regime de comunhão parcial de bens e sua cônjuge **CONSUELO FERREIRA COELHO DE ANDRADE SOUZA**, brasileira, gerente, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 5147656 SSP – PE; e do CPF 023.806.754-81, residentes e domiciliados na Av. Ministro Marcos Freire, s/n.º Bairro Novo, Carpina – PE.; por compra feita a: **R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais)**. TÍTULO ANTERIOR: o registro supra. Glória do Goitá, 08 de Maio de 2014. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em exercício

R-6-7320. Em, 08 de Maio de 2014. Nos termos do Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária programa carta de crédito individual – FGTS, programa minha casa minha vida, em data de 06 de Maio de 2014, tombado sob o n.º 8.4444.0611509-6, foi o imóvel constante da Averbação 03/7320, alienado fiduciariamente em favor da: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto – Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto – Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação

com sede em Brasília – DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador **André Gustavo Alves Pereira**, brasileiro, solteiro, economiário portador da Cédula de Identidade RG n.º 371.141 SDS – PE, CPF/MF n.º 784.517.954-04, conforme procuração lavrada às fls. 069/070, do Livro 2895, e 10/08/2011, no 2.º Tabelionato de Notas e Protesto, Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 087/088, do Livro 0904, em 04/11/2013, no 3.º Tabelionato de Notas do Recife – PE.; tendo como DEVEDOR/FIDUCIANTE: **EDVÂNIA ISABEL DA SILVA**, brasileira, gerente, portadora da Carteira de Identidade n.º 8.465.788 SDS – PE; inscrita no CPF/MF sob o n.º 105.177.094-73, solteira, residente e domiciliada em Tv. da Glória, 99, Lagoa de Itaenga – PE. VALOR da garantia fiduciária: **R\$ R\$ 88.800,00**. Valor total da dívida/ financiamento: **R\$ 71.040,00**. Prazo em meses: 360. Prestação: **R\$ 381,35**. Taxa de administração: **R\$ 00,00**. VALOR TOTAL: **R\$ 388,97**. TÍTULO ANTERIOR: O registro supra. Glória do Goitá, 08 de Maio de 2014. **IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em exercício.**

AV- 7 – 7320. Solicitação de Procedimento: Requerimento datado de 08 de abril de 2022, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n.º. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei n.º. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-6 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase n.º. 0018833487. Emolumentos: R\$ 38,33; FERC: R\$ 4,26; TSNR: R\$ 8,52; ISS: R\$ 2,13; FERM: R\$ 0,43; FUNSEG: R\$ 0,85; Total: R\$ 54,52. #SELO# Glória do Goitá, 08 de abril de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

AV-8 –7320. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Prenotação n.º 28.212, em 08 de Abril de 2022, prorrogado nos termos do artigo 1.088, §9º do Código de Normas do Estado de Pernambuco e ainda por força do requerimento formulado pelo credor/fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, devidamente representada, instruído com a prova da notificação dos devedores/fiduciante EDVANIA ISABEL DA SILVA, já qualificada com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e com a guia do pagamento do ITBI, na importância de R\$ 1.927,40 (mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), no qual o imóvel foi avaliado, para efeitos fiscais, em 27 de Julho de 2023 por R\$ 95.858,26 (noventa e cinco mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula supra, na pessoa do credor/fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, devidamente representada, em virtude do não cumprimento da obrigação. Foi apresentada a Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário. Guia do Sicase n.º 0015047224. Emolumentos: R\$ 63,62; FERC: R\$ 7,86; TSNR: R\$ 5,43; FERM: R\$ 0,71; FUNSEG: R\$ 1,43; ISS: R\$ 3,57; Total: R\$ 82,62. O presente ato só terá validade com

o Selo: **0076554.YHB10202301.00346**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 19 de Outubro de 2023. O referido é verdade; dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), a Oficiala Registradora. Subcrevo e assino.

Certifico que a presente certidão é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº. 7320, conforme buscas realizadas nos livros deste Ofício Registral desde sua instalação até a presente data. Certifico ainda que esta Serventia sofreu intervenção, e, esteve sob interinidade diversa até o dia 13/03/2020, passando à responsabilidade desta delegatária a partir de 16/03/2020 através da portaria nº. 155/2019 – CGJ, publicada no DJE/PE em 17/05/2019. Para efeitos de alienação a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto nº. 93.240/86. Certidão emitida nos termos do artigo 19, parágrafo 1º e 21 da lei nº. 6.015/73, inexistindo qualquer outra circunstância sobre o imóvel no acervo desta Serventia. Guia Sicase nº. 0018833487 Emolumentos: R\$ 38,33; FERC: R\$ 4,26; TSNR: R\$ 8,52; ISS: R\$ 2,13; FERM: R\$ 0,43; FUNSEG: R\$ 0,85; Total: R\$ 54,52 O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.WIG10202301.00347**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital O referido é verdade. Dou fé. Eu, Maria Laura de Sousa Silva – Oficiala Registradora Substituta, a digitei, subscrevo e assino.

Glória do Goitá - PE, 19 de Outubro de 2023

Maria Laura de Sousa Silva
Oficiala Registradora Substituta





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SGJMU-KEEKF-A8LYL-CS6ZJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Maria Laura De Sousa Silva (CPF 122.925.124-32)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SGJMU-KEEKF-A8LYL-CS6ZJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>